



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1825/2012

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSI MARLI FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.176.128-8 - SSP-PR e inscrita no CPF n.º 571.045.659-49, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 9047/2012, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de setembro de 2012, ficando revogada a portaria n.º 487 de 21 de maio de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Outubro / 2012
DE Nº 9596
UMUARAMA, 08 / 10 / 2012
A 09-2012

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração